

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1° SEMESTRE

2025



Sumário

Relatório dos Auditores Independentes	03
Relatório da Administração	06
Balanço Patrimonial	12
Demonstração do Resultado	13
Demonstração do Resultado Abrangente	14
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	14
Demonstração dos Fluxos de Caixa	15
Notas Explicativas	
Nota 01 - Contexto operacional	16
Nota 02 – Apresentação das demonstrações financeiras	16
Nota 03 – Principais práticas contábeis	17
Nota 04 – Caixa e equivalentes de caixa	19
Nota 05 – Títulos e valores mobiliários	19
Nota 06 – Relações interfinanceiras	21
Nota 07 – Outros ativos financeiros	21
Nota 08 – Outros ativos	22
Nota 09 – Imobilizado	22
Nota 10 – Intangível	22
Nota 11 - Depósitos e recursos por emissões de letras	23
Nota 12 - Relações interfinanceiras	23
Nota 13 - Outras obrigações	23
Nota 14 – Outros passivos financeiros	24
Nota 15 – Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	24
Nota 16 – Patrimônio líquido	24
Nota 17 – Compensado	25
Nota 18 – Receita de intermediação financeira	25
Nota 19 – Despesas de intermediação financeira	25
Nota 20 – Outras receitas operacionais	25
Nota 21 – Outras despesas operacionais	26
Nota 22 – Divulgação sobre partes relacionadas	27
Nota 23 – Redução ao valor recuperável de ativos	27
Nota 24 – Implementação da Resolução CMN nº 4.966/21	28
Nota 25 – Estrutura de gerenciamento de riscos	28



Auditores Associados

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Srs.
Conselheiros, Diretores e Associados da
UNIPRIME CENTRAL NACIONAL - CENTRAL NACIONAL DE
COOPERATIVA DE CRÉDITO
Londrina – PR

Opinião sem ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da UNIPRIME CENTRAL NACIONAL - CENTRAL NACIONAL DE COOPERATIVA DE CRÉDITO, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores abrangentes para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Auditores Associados

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



 Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte – MG, 15 de agosto de 2025.

MARIO ORLANDO BAUER:00332100049 BAUER:00332100049

Assinado de forma digital por MARIO ORLANDO

Dados: 2025.08.19 10:26:48 -03'00'

MÁRIO ORLANDO BAUER **Contador Responsável** CRC-RS 017883/O-T MG

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS CRC/MG 6427

Relatório da Administração

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Uniprime Central Nacional relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

1. Negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no período

Com 26 anos de atuação, a Uniprime Central Nacional consolidou-se como referência no cooperativismo de crédito, iniciando suas atividades com foco no crescimento de profissionais da saúde e, ao longo dos anos, ampliando o atendimento a diversos segmentos profissionais e empresariais. A recente integração de cooperativas ligadas ao agronegócio, à indústria e aos funcionários públicos reforça a diversidade e o equilíbrio do Sistema, promovendo o crescimento sustentável das filiadas.

O Sistema atua de forma estruturada em dois níveis: as cooperativas singulares e a Uniprime Central Nacional, ambas reguladas e supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, garantindo solidez, confiabilidade e a oferta de produtos e serviços de qualidade. No 1º semestre de 2025, o Sistema conta com 8 cooperativas singulares filiadas, responsáveis pelo atendimento direto aos cooperados, e 50 cooperativas conveniadas, com as quais mantém uma relação de apoio e colaboração, promovendo o desenvolvimento conjunto e o fortalecimento do SNCC – Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

Às cooperativas singulares filiadas, a Uniprime Central Nacional presta assessoramento nas atividades administrativas, jurídicas, gerenciais e operacionais, visando ao aperfeiçoamento dos serviços, à racionalização de processos e à padronização conforme as normas do sistema cooperativo, atuando também no monitoramento de desempenho e na supervisão do funcionamento das cooperativas. Além disso, implementa e mantém o STU — Sistema de Tecnologia Uniprime, garantindo evolução tecnológica contínua, gestão da infraestrutura de TI, sistemas de informação e canais transacionais.

Um dos grandes diferenciais da Uniprime Central Nacional é o serviço prestado às cooperativas de crédito independentes, promovendo a expansão e o fortalecimento do cooperativismo de crédito. Para isso, disponibiliza serviços especializados em gestão administrativa e operacional, soluções de compensação financeira, além do licenciamento do core bancário e dos canais transacionais.

No 1º semestre de 2025, o Sistema Uniprime operou em um contexto econômico desafiador, caracterizado por pressão sobre margens, maior competitividade no mercado de crédito e aumento das exigências regulatórias. Nesse cenário, a implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021 exigiu ajustes significativos nos processos internos, reforço do controle de riscos, monitoramento contínuo das carteiras de crédito e revisão de políticas e normativos internos. Tais medidas têm como objetivo assegurar a conformidade regulatória, a sustentabilidade financeira do Sistema e a manutenção da liquidez das cooperativas filiadas, fortalecendo a resiliência do cooperativismo de crédito frente às condições macroeconômicas adversas.

O Sistema Uniprime concluiu com êxito a padronização do Estatuto Social em assembleias realizadas no 1º semestre de 2025, consolidando diretrizes comuns que fortalecem a governança, a transparência e a uniformidade das cooperativas filiadas. A Uniprime Central Nacional agradece a participação ativa e o engajamento das cooperativas singulares filiadas, cuja colaboração foi fundamental para o sucesso desse processo e para o fortalecimento do Sistema como um todo.



Para o 2º semestre de 2025, o Sistema projeta um cenário de oportunidades e desenvolvimento, favorável ao fortalecimento das cooperativas singulares. Nesse contexto, a Central continuará priorizando a expansão de serviços digitais e tecnológicos, a integração de novas cooperativas, o fortalecimento da marca e da identidade cooperativista, a padronização de normativos internos e processos operacionais e o aprimoramento da governança sistêmica, bem como a capacitação contínua de dirigentes e colaboradores. Tais iniciativas visam consolidar a sustentabilidade, a competitividade e a eficiência do Sistema, mantendo o compromisso com o crescimento ordenado e a geração de benefícios aos cooperados.

O modelo cooperativista, aliado à gestão eficiente e ao engajamento dos cooperados, gera um ciclo virtuoso de desenvolvimento, oferecendo benefícios crescentes aos associados e à comunidade. A administração da Central acredita que a força do cooperativismo de crédito está na atuação voltada ao bem-estar coletivo, com condições financeiras justas, incentivo à educação financeira e crescimento conjunto.

A Uniprime Central Nacional mantém seu compromisso com a sustentabilidade do Sistema Uniprime, coordenando, orientando e apoiando as cooperativas singulares, assegurando operações contínuas, confiáveis e alinhadas aos princípios do cooperativismo.

1.1. Uniprime Central Nacional Participações

Constituída no 2º semestre de 2022, a Uniprime Central Nacional Participações LTDA. é controlada pela Cooperativa de Crédito Uniprime Central Nacional e é detentora da Uniprime Corretora, Uniprime Assessoria e Uniprime Tecnologia.

A Uniprime Corretora tem como objetivo a administração e corretagem de seguros nos ramos elementares, de vida, capitalização, planos previdenciários e de saúde, destinados aos cooperados das Singulares filiadas e conveniadas à Central. No 1º semestre de 2025, foram firmadas aproximadamente 5 mil apólices, totalizando cerca de R\$ 6 milhões em prêmio bruto.

A Uniprime Assessoria e a Uniprime Tecnologia, idealizadas pela atual gestão da Central, fortalecem o Sistema Cooperativo por meio da intercooperação com cooperativas independentes, oferecendo serviços técnicos, tecnologia e infraestrutura. Atualmente, mais de 50 cooperativas utilizam as soluções da holding, ampliando atendimento e eficiência.

1.2. Recursos Humanos

A Uniprime Central Nacional conta com 67 colaboradores, sendo 40 (60%) homens e 27 (40%) mulheres. Destaca-se o crescimento de 16% no quadro de pessoal nos últimos 12 meses, com contratações significativas nas áreas técnicas, promovendo uma estruturação mais robusta da equipe e contribuindo para a efetividade dos serviços prestados pela Central.

Quanto à escolaridade, 1 colaborador possui mestrado, 27 possuem pós-graduação, 31 têm graduação, 5 possuem ensino médio e 3 ensino fundamental.

No Sistema Uniprime, considerando a Central e os 50 postos de atendimento de suas filiadas, o total de funcionários registrados em 30 de junho de 2025 é de 430 colaboradores.

1.3. <u>Sistemas e Canais Digitais</u>

A Uniprime Central Nacional é responsável pela manutenção e segurança de seus canais digitais, incluindo Internet Banking e Mobile Banking, e pelo core bancário STU (Sistema de Tecnologia

Uniprime). Enquanto os canais digitais proporcionam aos cooperados acesso seguro, ágil e autônomo às operações, o STU garante a eficiência, a confiabilidade e a segurança de todo o processamento do Sistema.

Em 2024, com base nessas premissas, lançamos o novo aplicativo transacional do Sistema Uniprime, elevando a experiência do usuário a um novo patamar. O aplicativo trouxe melhorias significativas em usabilidade, segurança e funcionalidades, representando um avanço relevante em inovação e conveniência para nossos cooperados, reforçando nosso compromisso com a excelência digital e tecnológica.

O Sistema Uniprime conta ainda com portal integrado, no qual é possível acessar o *site* de todas as singulares e também o da Uniprime Central Nacional pelo endereço <u>www.uniprime.com.br</u>.

2. O Sistema Uniprime em números

O Sistema Uniprime possui atuação em âmbito nacional e apresenta perspectivas favoráveis de expansão. Atualmente, é formado por 8 cooperativas singulares, com 50 postos de atendimento distribuídos pelos estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, ampliando o alcance de seus serviços e fortalecendo sua presença no Sistema Cooperativo.

No 1º semestre de 2025, o Sistema Uniprime enfrentou desafios decorrentes da implementação da Resolução CMN nº 4.966, que impactou a gestão de risco e a estrutura das operações de crédito. Apesar desse cenário desafiador, o Sistema registrou evolução de 10% no número de cooperados, 8% em ativos, 9% em captação e 28% na carteira de crédito, demonstrando resiliência e atenção à adequação regulatória e à eficiência operacional. O contexto, combinado às reduzidas taxas de operação de crédito, à rentabilidade de mercado nos depósitos e às baixas ou inexistentes tarifas, reforçou a necessidade de fortalecer controles internos, monitorar riscos e manter a conformidade normativa, garantindo a segurança e a sustentabilidade do Sistema.

A Uniprime Central Nacional mantém convênio com o BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul), oferecendo às cooperativas filiadas acesso a condições competitivas de crédito para projetos de expansão, modernização, aquisição de equipamentos e para o Procapcred, programa destinado ao financiamento de cooperados na aquisição de cotas-partes. A parceria fortalece o desenvolvimento dos cooperados e apoia iniciativas de inovação, sustentabilidade e competitividade.

As áreas de Crédito e de Produtos e Serviços da Uniprime Central Nacional desempenham papel estratégico no fortalecimento do Sistema Uniprime, atuando diretamente no apoio às cooperativas singulares por meio de atendimentos especializados, assessoria técnica, ganhos de escala e constante aprimoramento dos produtos oferecidos.

Nesse contexto, destacamos a consolidação de produtos e serviços desenvolvidos de forma colaborativa, com participação ativa das singulares, evidenciando a força do cooperativismo e a busca contínua por inovação. Entre os principais produtos do portfólio do Sistema Uniprime, merecem menção:

 TAG Uniprime: Lançada há dois anos, a TAG Uniprime oferece aos cooperados uma solução moderna e eficiente de mobilidade urbana. Com cobertura nacional, permite o uso seguro e prático de pedágios e estacionamentos, além de serviços digitais pelo App ConectCar, como pagamento de multas, licenciamento e IPVA, combinando conveniência, economia e segurança.

- Adquirencia/Maquinetas Uniprime: No 1º semestre de 2025, o Sistema alcançou mais de 1.700 estabelecimentos comerciais cadastrados, com faturamento médio mensal superior a R\$ 11 milhões. O produto tem impulsionado a evolução de depósitos nas singulares e contribuído para a fidelização dos cooperados, destacando-se a intercooperação com cooperativas independentes, fortalecendo a essência colaborativa do cooperativismo.
- Cartões: Por meio de convênio com instituição financeira parceira, as cooperativas singulares
 oferecem cartões de débito e crédito aos cooperados. Ao final do período, o Sistema
 ultrapassou a marca de 16 mil cartões ativos, ampliando o portfólio de soluções e fortalecendo
 o relacionamento com os cooperados.
- Consórcio: Desenvolvido em parceria com instituições financeiras, o consórcio amplia o
 acesso planejado a bens e serviços, agregando valor aos cooperados e contribuindo para
 resultados consistentes das singulares.

Por meio de atuação estruturada, a Uniprime Central Nacional reafirma seu compromisso com a entrega de soluções inovadoras e sustentáveis, fortalecendo o cooperativismo financeiro e ampliando a competitividade das cooperativas singulares no mercado. A perenidade dos produtos ofertados reflete a escuta ativa, o trabalho conjunto e o engajamento entre a Central e suas filiadas, promovendo resultados que beneficiam todo o Sistema Uniprime.

3. Controles Internos

A avaliação dos controles internos da Uniprime Central Nacional é conduzida em conformidade com as exigências legais, regulatórias e alinhada à Política de Conformidade, assegurando a qualidade e a adequação do sistema de controles internos. Esse processo contempla os sistemas de processamento eletrônico de dados, a gestão de riscos e demais aspectos relevantes, considerando sempre a natureza, a complexidade e o nível de risco das operações realizadas.

Nossos princípios, aliados às normas internas e a programas contínuos de capacitação profissional, reforçam a busca pela excelência nos procedimentos e controles adotados. O objetivo é prevenir a ocorrência de situações que possam configurar violações à Política de Conduta Ética ou operações com indícios de vínculo a atividades ilegais, assegurando a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

4. Gerenciamento de Riscos

A Uniprime Central Nacional demonstra forte compromisso com a estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, adotando medidas mitigadoras de risco que asseguram a solidez, a saúde financeira e a capacidade de captação de recursos pelas cooperativas filiadas.

Entre as principais práticas adotadas destacam-se:

- Gestão de riscos: estrutura robusta de monitoramento e avaliação permanente dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e demais fatores relevantes, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas.
- Políticas de crédito: avaliação criteriosa da capacidade de pagamento dos cooperados antes da concessão de operações, reduzindo a exposição à inadimplência.
- Diversificação de fontes de recursos: captação em diferentes modalidades, reduzindo a dependência de uma única fonte de *funding*.
- Planejamento financeiro: projeção de receitas e despesas, com definição de metas de crescimento e rentabilidade alinhadas à sustentabilidade do sistema.

 Monitoramento constante: acompanhamento sistemático de indicadores de solvência, liquidez e qualidade da carteira de crédito, possibilitando pronta identificação e correção de eventuais desvios.

Por meio da área de Gerenciamento de Riscos, a Uniprime Central Nacional atua de forma centralizada na preservação da solvência e da liquidez das cooperativas do Sistema, abrangendo:

- Risco de capital: monitoramento e proteção do patrimônio;
- Risco de crédito: análise e controle da capacidade de pagamento dos cooperados;
- Risco operacional: prevenção e mitigação de falhas em processos internos;
- Risco de mercado: análise e resposta às flutuações financeiras;
- Risco de liquidez: garantia de recursos suficientes para honrar compromissos;
- Risco ESG: avaliação de aspectos ambientais, sociais e de governança, alinhados às melhores práticas de sustentabilidade.

A Uniprime Central Nacional adota postura conservadora em relação ao apetite por riscos, buscando sempre o equilíbrio entre crescimento e segurança. O propósito é preservar o capital das cooperativas, fortalecer a confiança dos cooperados e assegurar a conformidade com a legislação e as diretrizes do Banco Central do Brasil.

5. Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Seguindo os princípios do cooperativismo e sua contribuição social e econômica, a Cooperativa adota as melhores práticas de mercado para a identificação, análise e adoção das devidas providências relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/CFT). Com foco na transparência e na proteção de seu patrimônio, a Cooperativa atua no combate a práticas ilícitas que possam envolver o sistema financeiro, em conformidade com a legislação vigente, notadamente a Lei nº 9.613/1998, alterada pela Lei nº 12.683/2012, a Lei nº 13.260/2016 e a Circular nº 3.978/2020, que dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Em linha com suas diretrizes de PLD/CFT e por meio de mecanismos de monitoramento, análise e identificação de operações, a Cooperativa tratou os alertas gerados e destinou adequadamente as ocorrências de atipicidade, conforme definição do Diretor responsável por PLD/CFT.

6. Sistema de Ouvidoria

A Uniprime Central Nacional mantém um componente organizacional de Ouvidoria único para as cooperativas singulares filiadas, além de atender cooperativas conveniadas e tomadoras do serviço. Sua missão é ouvir, mediar e esclarecer demandas quando as soluções apresentadas pela cooperativa singular não atenderem às expectativas do cooperado.

O canal está disponível de forma gratuita pelo telefone 0800-400-9066, e-mail <u>ouvidoria@uniprimecentral.com.br</u> ou pelo site <u>https://www.uniprime.com.br/ouvidoria</u>.

No primeiro semestre de 2025, não foram registradas demandas de Ouvidoria para Uniprime Central Nacional.

7. Canal de Denúncia

Todas as relações do Sistema Uniprime são pautadas por padrões éticos, expressos em nossa Política de Conduta Ética, que aponta regras a serem observadas pelo Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, diretores, colaboradores e estagiários no relacionamento com a própria empresa, com seus colegas de trabalho e com pessoas que têm algum tipo de vínculo com o Sistema Uniprime.

O Canal de Denúncias, disponível 24 horas por dia para o público interno e externo do Sistema Uniprime através do nosso site www.uniprime.com.br/denuncias, é uma ferramenta de comunicação segura, transparente, independente e imparcial e, se desejada, anônima, para o reporte de violações ou suspeita de descumprimento de qualquer um dos pontos descritos em nossa Política de Conduta Ética e/ou da legislação vigente.

O canal é compartilhado pelas cooperativas filiadas ao Sistema Uniprime, além das cooperativas conveniadas e tomadoras do serviço.

No primeiro semestre de 2025 não houve registro de situações com indícios de ilicitude no Canal de Denúncias para Uniprime Central Nacional.

8. Auditoria

Em conformidade com as regulamentações vigentes, a Cooperativa é auditada pelas seguintes instituições:

- Audiconsult Auditores S/S;
 - Responsável pela auditoria interna, realizada semestralmente, com o objetivo de avaliar a integridade, a adequação e a eficácia dos controles internos, bem como a consistência das informações contábeis, fiscais, financeiras e operacionais da Cooperativa.
- Moore Stephens Prisma Auditores Independentes;
 - Conduz a auditoria cooperativa, analisando os procedimentos de controles internos, a complexidade e as atividades econômicas da Cooperativa.
- Bauer Auditores Associados;
 - Responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras, contribuindo para a transparência e credibilidade das ações da Cooperativa.

Agradecimentos

Agradecemos às cooperativas filiadas, conveniadas e aos colaboradores, cuja confiança e dedicação fortalecem o Sistema Cooperativo e impulsionam a evolução contínua de nossas práticas. A todos, o nosso reconhecimento e sincera gratidão.

Londrina/PR, 30 de junho de 2025

Relatório aprovado na 258º reunião do Conselho de Administração UNIPRIME CENTRAL NACIONAL – CENTRAL NACIONAL DE COOPERATIVA DE CRÉDITO



UNIPRIME CENTRAL NACIONAL - CENTRAL NACIONAL DE COOPERATIVA DE CREDITO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais) SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

ATIVO	NOTA	30/06/2025
Disponibilidades	04	862.769,09
Instrumentos financeiros		570.903.325,34
Ativos financeiros ao custo amortizado		419.502.733,67
Aplicações interfinanceiras de liquidez		-
Títulos e valores mobiliários	05	92.238.435,05
Relações interfinanceiras	06	321.936.704,00
Outros ativos financeiros	07	5.327.594,62
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		151.400.591,67
Títulos e valores mobiliários	05	151.400.591,67
Outros ativos	08	401.752,14
Imobilizado de uso	09	5.352.617,91
Intangível	10	11.129.796,42
TOTAL DO ATIVO		588.650.260,90

PASSIVO	NOTA	30/06/2025
PASSIVO		560.830.930,75
Instrumentos financeiros Passivos financeiros ao custo amortizado		560.497.399,68 560.497.399,68
Depósitos e recursos por emissões de letras	11	1.573.279,31
Relações interfinanceiras	12	514.951.735,18
Outras obrigações	13	43.838.298,62
Outros passivos financeiros	14	134.086,57
Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	15	333.531,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27.819.330,15
Capital social	16,a	27.781.929,06
Reserva de lucros	16,b	2.775,73
Sobras ou perdas acumuladas	16,c	34.625,36
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		588.650.260,90



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 1° SEMESTRE DE 2025

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Reais) SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

		1º SEMESTRE
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	NOTA	2025
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	18	36.337.810,79
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		36.337.810,79
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	19	(32.652.538,90)
Operações de captação no mercado		(32.652.538,90)
RESULTADO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		3.685.271,89
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	20	8.887.862,65
Receitas de prestação de serviços		71.709,22
Resultado de participações em coligadas e controladas		836.798,74
Outras receitas operacionais		7.979.354,69
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(12.555.218,58)
Despesas de pessoal	21,a	(7.537.778,65)
Despesas administrativas	21,b	(2.942.329,45)
Despesas tributárias	21,c	(42.924,95)
Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais	21,d	(1.908.904,10)
Outras despesas operacionais	21,e	(123.281,43)
RESULTADO OPERACIONAL		17.915,96
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(730,63)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		17.185,33
TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO		(14.839,44)
Imposto de renda e contribuição social		(14.839,44)
RESULTADO LÍQUIDO		2.345,89
ABSORÇÃO - FATES E RESERVAS		32.279,47
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		34.625,36





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (Em Reais) SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

		1° SEMESTRE
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	NOTA	2025
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		2.345,89
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO PERÍODO		-
Itens que serão reclassificados para o resultado		-
Itens que não serão reclassificados para o resultado		-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		2.345,89

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais) SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Eventos	NOTA	Capital Realizado	Reserva Cooperativas	Sobras/Perdas Acumuladas	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2024		27.692.656,16	2.775,73	-	27.695.431,89
Integralizações de capital Resultado Líquido do Período Resultado - Absorção FATES e Reservas		89.272,90 - -	- - -	2.345,89 32.279,47	89.272,90 2.345,89 32.279,47
Saldo em 30/06/2025	16	27.781.929,06	2.775,73	34.625,36	27.819.330,15
Mutações do Período		89.272,90	-	34.625,36	123.898,26



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em Reais) MÉTODO INDIRETO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

		1° SEMESTRE
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	NOTA	2025
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Sobras Líquidas		2.345,89
Ajustes por:		
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	15	29.910,53
Depreciações	21,d	619.804,10
Amortizações	21,d	1.289.100,00
Perda na alienação de valores e bens		1.044,17
Resultado de participação em controladas e coligadas	20	(836.798,74)
Geração Bruta de Caixa		1.105.405,95
Variações nos Ativos e Passivos		
(Aumento)/Redução de títulos e valores Mobiliários		(4.934.876,56)
(Aumento)/Redução de relações interfinanceiras		567.505,54
(Aumento)/Redução de outros ativos financeiros		(501.983,71)
(Aumento)/Redução de outros ativos		(401.752,14)
Aumento/(Redução) de depósitos e recursos por emissões de letras		(1.214.701,52)
Aumento/(Redução) de relações interfinanceiras		(26.481.071,89)
Aumento/(Redução) de outras obrigações		260.795,40
Aumento/(Redução) de outros passivos financeiros		24.925,72
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		(31.575.753,21)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento de Dividendos de Controladas e Coligadas		912.164,58
(Aquisição)/Alienação de Imobilizado		(10.458,10)
(Aquisição)/Alienação de Intangível		(15.435,00)
Caixa líquido originado/(aplicado) nas atividades de investimentos		886.271,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralizações de Capital Social	16	89.272,90
Absorção FATES	13	32.279,47
Caixa líquido originado/(aplicado) nas atividades de financiamento		121.552,37
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA		(30.567.929,36)
Caixa e Equivalente de Caixa no Inicio do Período		502.703.200,22
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	04	472.135.270,86
AUMENTO / (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(30.567.929,36)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 01 - Contexto operacional

A Uniprime Central Nacional – Central Nacional de Cooperativa de Crédito, instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Av. Higienópolis número 1.044, Centro, Londrina – PR, constituída em 30 de setembro de 1998 tem por objetivo a organização em comum e em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

Nota 02 - Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09) e estão em conformidade com a regulamentação emanada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), com destaque para a Resolução nº 4.818/20, bem como, pela Resolução nº 02 do Banco Central do Brasil (BACEN) que dispõe sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

Foram adotados os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que não conflitarem com a regulamentação do CMN e BACEN, quais sejam:

- Pronunciamento Conceitual Básico (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 01 Redução ao Valor Recuperável do Ativo (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 03 Fluxo de Caixa (Resolução nº 4.818/2020);
- CPC 05 Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução nº 4.818/2020);
- CPC 06 Arrendamento (Resolução nº 4.975/2021)
- CPC 10 Pagamento Baseado em Ações (Resolução nº 3.989/2011);
- CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 24 Eventos Subsequentes (Resolução nº 4.818/2020);
- CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução nº 3.823/09);
- CPC 28 Propriedade para Investimento (Resolução nº 4.967/21);
- CPC 33 Benefícios a Empregados (Resolução nº 4.877/2020);
- CPC 41 Resultado por ação (Resolução nº 4.818/2020);
- CPC 46 Mensuração do Valor Justo (Resolução nº 4.924/2021);
- CPC 47 Receita de Contrato com Cliente (Resolução nº 4.924/2021).

Na elaboração destas demonstrações financeiras também foram observadas as disposições da Legislação Cooperativista.

Em conformidade com a regulamentação vigente, o Sistema Uniprime adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. A Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 representaram mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:





- A adoção do modelo simplificado de perda esperada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito com base na classificação das operações de crédito por carteiras de C1 a C5, de acordo com a qualidade e suficiência das garantias apresentadas. Essa segmentação reflete o nível de risco de crédito, sendo C1 destinada a operações com garantias de maior qualidade e C5 às operações com garantias insuficientes ou inexistentes;
- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Uniprime Central Nacional e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de "SPPJ");
- A adoção da metodologia diferenciada linear para fins do reconhecimento de receitas e despesas relativas aos custos de transação pela taxa de juros efetiva de operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como "ativo financeiro com problema de risco de recuperação"; e
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação.

O Sistema Uniprime implementou o conjunto de Instruções Normativas do Banco Central do Brasil que, a partir de 1º de janeiro de 2025, alteraram e definiram as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), abrangendo os seguintes grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; e (v) resultado credor e devedor.

O Sistema Uniprime adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 e no artigo 102 da Resolução BCB nº 352, de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, quando aplicável, foram registrados no patrimônio líquido em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Nota 03 - Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários. Referem-se a recursos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a três meses.

b) Ativos Financeiros

Em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, os ativos financeiros são classificados e mensurados, após o reconhecimento inicial, nas seguintes categorias:

• Custo Amortizado: Categoria aplicável aos ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cuja estratégia de gestão é voltada exclusivamente para a obtenção de fluxos de



caixa contratuais, compostos unicamente por pagamentos de principal e juros sobre o valor principal;

- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Aplicável quando o ativo financeiro é mantido com o objetivo tanto de receber fluxos de caixa contratuais (pagamentos de principal e juros), quanto de ser eventualmente vendido; e
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJPR): Ativos financeiros são classificados nesta categoria quando (i) não atendem aos critérios para classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ou (ii) quando são mensurados pelo seu valor justo em cada data de balanço e as variações desse valor são reconhecidas diretamente no resultado do período, refletindo imediatamente os efeitos de mercado nas demonstrações financeiras.

c) Outros Ativos

Compreendem os bens, direitos e demais itens que não possuem natureza financeira, registrados de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação vigente. Incluem, entre outros, os ativos recebidos em liquidação de operações, ativos mantidos para venda, créditos tributários e despesas antecipadas, desde que não classificados em rubricas específicas do COSIF.

d) Participações de Cooperativas

Investimento reconhecido pelo custo de aquisição e avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

e) Imobilizado de uso e intangível

O imobilizado de uso é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base no histórico da empresa e vida útil-econômica dos bens.

O ativo intangível está demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido das amortizações acumuladas, calculadas pela estimativa de vida útil-econômica dos bens.

f) Passivos Financeiros

Correspondem às obrigações contratuais da cooperativa de entregar caixa ou outro ativo financeiro a terceiros. No Sistema Uniprime são representados, principalmente, pelos depósitos dos cooperados, relações interdependências, obrigações sociais e estatutárias, além de outros instrumentos financeiros registrados conforme a regulamentação vigente.

g) Apuração do Resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios devam ser incluídos na apuração de sobras ou perdas do período em que ocorrerem, simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao exercício futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social

As cooperativas estão sujeitas à tributação do Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) sobre os resultados positivos com operações e atividades estranhas a sua finalidade e/ou realizadas com não associados, denominado ato não cooperativo. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes.

i) Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Conforme pronunciamento técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Resolução 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, estão sendo aplicados critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriadas para provisões, passivos e ativos contingentes.





j) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida no resultado do exercício em questão pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na database das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos em notas explicativas e são divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes.

I) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características do Sistema Uniprime ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são formados por disponibilidades em moeda nacional e investimentos com liquidez imediata, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a três meses, utilizados para o gerenciamento dos compromissos de curto prazo da cooperativa.

Caixa e equivalentes de caixa	30/06/2025
Disponibilidades	862.769,09
Títulos e valores mobiliários	150.704.988,31
Relações interfinanceiras	320.567.513,46
TOTAL	472.135.270,86

Nota 05 - Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários (TVM) foram classificados em categorias custo amortizado e valor justo ao resultado conforme apresentado nas principais práticas contábeis divulgado na nota 03:

70.263.449.30

243.639.026.72

		30/0	6/2025	
		A VE	NCER	
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Carteira própria				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	12.195.428,68	-	-	12.195.428,68
Letras Financeiras	2.480.074,40	3.531.289,62	-	6.011.364,02
Vinculados à prestação de garantias				
Letras Financeiras do Tesouro – LFT1	4.463.796,41	-	69.567.845,94	74.031.642,35
Total ativo financeiro custo amortizado	19.139.299,49	3.531.289,62	69.567.845,94	92.238.435,05
Ativos financeiros a VJR				
Carteira própria				
Fundos de investimento ²	150.704.988,31	-	-	150.704.988,31
Participações de cooperativas ³	-	-	695.603,36	695.603,36
Total ativo financeiro VJR	150.704.988,31	-	695.603,36	151.400.591,67

169.844.287.80

(1) Títulos Vinculados a Prestação de Garantias

Os títulos dados em garantia referem-se a Letras Financeiras do Tesouro com vencimento mínimo para setembro de 2025 e máximo para junho de 2030, requeridos como garantia das operações de cartão e pagamentos realizadas entre as singulares Uniprime aderentes e seus cooperados, mediante convênio com outras instituições do Sistema Financeiro, em que a Uniprime Central Nacional é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes.

3.531.289.62

(2) Fundos de investimento

Total 30/06/2025

Cotoo de fundos de investimentos	30/06/2025
Cotas de fundos de investimentos	Circulante
Cotas de fundos referenciados	22.760.932,79
Cotas de fundos de renda fixa	127.944.055,52
TOTAL	150.704.988,31

(3) Participações de cooperativas

• Uniprime Central Nacional Participações LTDA.:

Constituída no 2º semestre de 2022, a empresa é controlada pela Cooperativa de Crédito Uniprime Central Nacional e detentora da Uniprime Corretora, Uniprime Assessoria e Uniprime Tecnologia.

O investimento é avaliado pelo método de equivalência patrimonial, conforme determina a legislação vigente. Os resultados decorrentes da equivalência patrimonial foram registrados no grupo "Resultado de Participações em Coligadas e Controladas" na demonstração do resultado.

Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito - CONFEBRAS:

Investimento avaliado pelo método de custo.

Filiação na Confebras no valor de R\$ 10.000,00 no exercício de 2023, confederação supra sistêmica do cooperativismo financeiro nacional.

Demais títulos e valores mobiliários	30/06/2025
	Não Circulante
Uniprime Central Nacional Participações	685.603,36
Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito	10.000,00
TOTAL	695.603,36

Nota 06 - Relações interfinanceiras

a) Ativos financeiros ao custo amortizado

São compostas por direitos junto a participantes de sistemas de liquidação e créditos vinculados:

Panas Cantral de Presil	30/06/2025
Banco Central do Brasil	Circulante
Conta de pagamentos instantâneos	27.768.814,64
Recolhimentos obrigatórios	2.007.015,38
Outros depósitos	290.791.683,44
Outros pagamentos a devolver	1.369.190,54
TOTAL	321.936.704,00

I - Conta de Pagamento Instantâneo

Valores recolhidos ao Banco Central do Brasil na Conta de Pagamentos Instantâneos (Conta PI) para operações de pagamentos instantâneos, na forma da regulamentação em vigor.

II - Recolhimentos Obrigatórios

Registram-se os recolhimentos obrigatórios de depósitos de poupança do Sistema Uniprime.

III - Outros Depósitos

Depósito voluntário registrado diariamente no Banco Central do Brasil com resgate estabelecido para o dia útil subsequente de forma automática na abertura do Selic.

IV - Outros Pagamentos a Devolver

Direitos a receber junto aos participantes de sistemas de liquidação, com prazo de regularização no dia útil subsequente (D+1).

Nota 07 - Outros ativos financeiros

a) Ativos financeiros ao custo amortizado

São importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no País, formados por adiantamentos e antecipações salariais, pagamentos a ressarcir e devedores diversos conforme demonstrado a seguir:

Outres stives financias	30/06/2025	
Outros ativos financeiros ————	Circulante	
Adiantamentos a antecipações salariais¹	288.282,37	
Adiantamentos para pagamentos por conta da instituição ²	391.393,70	
Adiantamentos por conta de imobilizações ²	113.250,00	
Outros impostos e contribuições a compensar	773,23	
Outros pagamentos ³	4.468.035,10	
Devedores diversos - País	65.860,22	
TOTAL	5.327.594,62	

1° SEMESTRE DE 2025





- (1) Adiantamento e antecipações salariais referem-se ao pagamento de 13º salário e férias cujo gozo ocorrerá no período subsequente.
- (2) Referem-se ao pagamento de fornecedores para imobilizados e intangíveis em fase de desenvolvimento.
- (3) Outros pagamentos são compostos por valores devidos por cooperativas singulares em virtude de contratos, serviços centralizados e taxa de contribuição para manutenção da Uniprime Central Nacional.

Nota 08 - Outros ativos

Despesas pagas antecipadamente e das quais decorrerão benefícios para a Uniprime Central Nacional em períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo de aquisição e amortizadas à medida em que forem sendo realizadas, em observância ao regime de competência.

Outros Ativos		30/06/2025
Outros Ativos —	Circulante	Não Circulante
Despesas pagas antecipadamente	279.009,03	122.743,11
TOTAL	279.009,03	122.743,11

Nota 09 - Imobilizado

O Imobilizado de uso é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação. As depreciações são calculadas com base no histórico da empresa do prazo de utilização dos benefícios gerados por estes ativos. Em 30 de junho 2025 estão assim representados:

Imobilizado de uso	Taxa Anual	30/06/2025
Móveis e equipamentos	10% a 50%	10.543.819,93
(-) Depreciação acumulada		(4.350.668,68)
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10%	540.942,46
(-) Depreciação acumulada		(310.583,71)
(-) Redução ao valor recuperável de ativos		(1.070.892,09)
TOTAL		5.352.617,91

Nota 10 - Intangível

Os ativos intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Compreendem softwares adquiridos de terceiros e estão demonstrados pelo custo de aquisição deduzidos da amortização acumulada. As amortizações são calculadas com base no histórico da empresa do prazo de utilização dos benefícios gerados por estes ativos. Em 30 de junho 2025 estão assim representados:

Intangível	Taxa Anual	30/06/2025
Sistemas de processamento de dados	20%	9.562.200,34
(-) Amortização acumulada		(3.767.522,09)
Sistemas de comunicação e segurança	33,33%	598.331,40
(-) Amortização acumulada		(113.812,70)
Licenças e direitos autorais e de uso	20 a 33,33%	9.739.895,70
(-) Amortização acumulada		(2.583.724,26)
(-) Redução ao valor recuperável de ativos		(2.305.571,97)
TOTAL		11.129.796,42



Nota 11 - Depósitos e recursos por emissões de letras

Classificados como passivo financeiro ao custo amortizado, são formados por depósitos de instituições do sistema financeiro em razão do convênio de cooperação técnica firmado com a Federação Nacional das Cooperativas de Crédito (FNCC) e convênios de intercooperação com cooperativas singulares independentes.

Domániton	30/06/2025
Depósitos	Circulante
Depósitos de instituições do sistema financeiro	1.573.279,31
TOTAL	1.573.279,31

Nota 12 - Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras, classificadas como passivo financeiro ao custo amortizado, estão compostas por obrigações junto a participantes de sistemas de liquidação e centralização financeira, sendo:

I. Obrigações junto a Participantes de Sistemas de Liquidação

Trata-se de recebimentos não acolhidos e que serão devolvidos aos outros participantes de sistemas de liquidação.

Obvience a control o montrol de distance de liguridação	30/06/2025
Obrigações junto a participantes de sistemas de liquidação	Circulante
Outros pagamentos a devolver	610,20
TOTAL	610,20

II. Centralização financeira

Refere-se aos recursos das cooperativas filiadas depositados na Uniprime Central Nacional conforme preconiza o art. 3º da Resolução CMN nº 5.051/22 e recursos captados por meio de depósitos de poupança livres de pessoas físicas filiadas às cooperativas singulares do sistema Uniprime.

Controlização financeiro		30/06/2025
Centralização financeira	Circulante	Não Circulante
Centralização Financeira - Sem Remuneração	27.462.790,72	-
Centralização Financeira - Com Remuneração	420.276.345,17	65.205.116,46
Depósito de Poupança Livres	2.006.872,63	
TOTAL	449.746.008,52	65.205.116,46

Nota 13 - Outras obrigações

Em 30 de junho de 2025, o saldo de outras obrigações estava assim composto:

Outros obrigosãos	30/06/2025	
Outras obrigações	Circulante	Não Circulante
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social¹	47.064,01	-
Cotas de capital a pagar ²	-	40.144.585,72





TOTAL	3.693.712.90	40.144.585.72
Outros passivos ⁵	1.109.166,19	
Despesas de pessoal ⁴	2.090.743,51	-
Fiscais e previdenciárias³	446.739,19	-

- (1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos, conforme determinação da Lei nº 5.764/1971. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional COSIF. No 1º semestre de 2025 foram utilizados R\$ 32 mil do fundo, representando gastos com assistência educacional, técnica e social.
- (2) Cota de capital a pagar para singulares demitidas do quadro social, observado a forma de pagamento aprovada em Assembleia Geral Ordinária referente ao encerramento do exercício em que ocorreu a demissão;
- (3) Fiscais e previdenciárias referem-se aos impostos e contribuições a recolher devidos pela instituição ou retidos na fonte, que serão recolhidos posteriormente conforme determina a legislação.
- (4) Provisão para pagamento de despesas com pessoal representa o valor necessário para pagamento de férias, 13º salário, gratificações e seus respectivos encargos, apurados pelo número de dias de direito dos funcionários e dirigentes.
- (5) Outros passivos representam valores a pagar a fornecedores e obrigações pendentes a serem regularizados no decorrer do período seguinte.

Nota 14 - Outros passivos financeiros

Trata-se de recursos em trânsito em razão de recebimentos efetuados por conta de terceiros.

Outres massives financeines	30/06/2025
Outros passivos financeiros	Circulante
Recebimentos em trânsito de terceiros	134.086,57
TOTAL	134.086,57

Nota 15 – Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

Provisões para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas. A Cooperativa considera a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos e mantém como provisão para contingências os processos classificados como risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Em 30 de junho de 2025 a Uniprime Central Nacional possui um processo cível classificado como perda provável que totaliza R\$ 333.531,07.

Nota 16 - Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido é composto por Capital Social e Reserva Legal.

a) Capital social

O capital subscrito e integralizado está representado pela participação de 08 cooperativas singulares. No 1º semestre de 2025 foram integralizados R\$ 89.272.90 em Capital.





b) Reserva legal

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764/71 e é destinado a compensar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades. Em observância à legislação, o estatuto social da Uniprime Central Nacional destina 10% das sobras do exercício à formação de Reserva Legal. O saldo de R\$ 2.775,73 refere-se à destinação de exercícios anteriores.

Sobras ou perdas acumuladas

Devido ao sistema de rateio de despesas adotado pela Uniprime Central Nacional, a cooperativa não aufere resultado de atos com associados. As sobras apuradas representam o resultado de atos com não associados no 1º semestre de 2025. O valor é liquido de tributos e ao final do exercício, restando saldo positivo, serão destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 5.764/71.

Nota 17 - Compensado

Contratos de Seguros

A Uniprime Central Nacional adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, cujas coberturas são consideradas suficientes para cobrir eventuais sinistros, tendo em vista a natureza de sua atividade. A apólice vigente possui um limite máximo de responsabilidade de indenização no valor de R\$ 3.520.000,00 para as coberturas contratadas. Destacamos também a contratação de seguro de vida a todos os funcionários e dirigentes da cooperativa.

Nota 18 - Receitas de intermediação financeira

Descrição	30/06/2025
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	1.635.759,76
Rendas de títulos de renda fixa	5.634.544,22
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	10.896.229,90
Rendas de créditos vinculados	18.171.276,91
TOTAL	36.337.810,79

Nota 19 - Despesas de intermediação financeira

Descrição	30/06/2025
Dispêndios de depósitos intercooperativos	(32.652.538,90)
TOTAL	(32.652.538,90)

Nota 20 - Outras receitas operacionais

Descrição	30/06/2025
Receitas de prestação de serviços	71.709,22
Resultado de participações em coligadas e controladas	836.798,74
Recuperação de encargos e despesas	432.902,75
Rendas ressarcimento – Sistema Uniprime	7.542.422,80
Rendas de processamento SPB	3.458,88
Outras rendas operacionais	570,26
TOTAL	8.887.862,65





Nota 21 - Outras despesas operacionais

a) Despesas de pessoal

Descrição	30/06/2025
Honorários	(998.503,84)
Proventos	(3.996.403,05)
Encargos sociais	(1.434.778,30)
Benefícios	(1.059.817,67)
Treinamentos	(44.755,79)
Estagiários	(3.520,00)
TOTAL	(7.537.778,65)

b) Despesas administrativas

Descrição	30/06/2025
Água, energia e gás	(42.425,00)
Aluguéis	(202.705,87)
Comunicação	(143.053,49)
Manutenção e conservação de bens	(18.942,43)
Material	(26.617,98)
Processamento de dados	(1.289.348,82)
Propaganda e publicidade	(13.268,31)
Seguros	(1.589,58)
Serviços do sistema financeiro	(80.382,35)
Serviços de terceiros	(27.478,12)
Vigilância e segurança	(3.466,74)
Serviços técnicos especializados	(798.750,90)
Transporte	(1.400,00)
Viagens	(125.496,76)
Outras despesas administrativas	(167.403,10)
TOTAL	(2.942.329,45)

c) Despesas tributárias

Descrição	30/06/2025
Despesas tributárias	(7.385,07)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(1.645,87)
Contribuição ao PIS/PASEP	(33.894,01)
TOTAL	(42.924,95)

d) Aprovisionamentos e ajustes patrimoniais

Descrição	30/06/2025
Amortização	(1.289.100,00)
Depreciação	(619.804,10)
TOTAL	(1.908.904,10)



e) Outras despesas operacionais

Descrição	30/06/2025
Despesas relacionadas a transações de pagamentos	(22,25)
Contingências	(29.910,53)
Outras despesas operacionais	(93.348,65)
TOTAL	(123.281,43)

Nota 22 - Divulgação sobre partes relacionadas

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A cooperativa deve divulgar a natureza do relacionamento, montante das transações, prazos e condições, garantias dadas ou recebidas e provisão para crédito de liquidação duvidosa. Destacamos entre as nossas partes relacionadas as singulares filiadas à Central e os membros estatutários.

a) Filiadas

Na relação Uniprime Central Nacional e filiadas existem direitos e deveres. Dentre os direitos destacamos: propor ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral medidas de interesse geral ou da própria cooperada; votar e concorrer, nos termos dispostos no Estatuto Social e no Regimento Interno aos cargos eletivos da Uniprime Central Nacional; demitir-se da Uniprime Central Nacional quando lhe convier; beneficiar-se dos servicos que a Uniprime Central Nacional estiver habilitada a prestar e nas condições que forem estabelecidas nos respectivos regulamentos: dentre os deveres destacamos; subscrever e realizar as quotaspartes do capital social na Central; satisfazer pontualmente seus compromissos financeiros com a Uniprime Central Nacional e participar da centralização financeira.

b) Membros estatutários

Remuneração: Na Assembleia Geral Ordinária, realizada anualmente, é estabelecida a remuneração para a Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Para o exercício de 2025 foi fixada para a Diretoria Executiva a remuneração global mensal de R\$ 116.300,00. As cédulas de presenca por dia trabalhado dedicado à Uniprime Central Nacional em 2025 são de R\$ 1.800.00 por reunião, com limite máximo de 1 cédula de presenca válida para todos os membros do Conselho que comparecam à reunião para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Nota 23 - Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração avalia anualmente a recuperabilidade dos ativos, reconhecendo perdas por redução ao valor recuperável quando o valor contábil excede o valor estimado recuperável.

No exercício de 2022, em decorrência da desfiliação de cooperativas singulares, foi reconhecida perda por desvalorização da Unidade Geradora de Caixa Infraestrutura, Suporte e Desenvolvimento. Em 2023, revisões internas resultaram em reversão parcial dessa perda.

Em 2024, em atendimento à recomendação do DESUC/BCB, os testes de recuperabilidade referentes a 2022 e 2023 foram submetidos à revisão por terceiros especializados, obtendo resultados compatíveis com os testes internos, considerando as particularidades do Sistema Cooperativo de Crédito. O ajuste foi reconhecido no resultado do segundo semestre de 2024, permanecendo o relatório à análise do órgão regulador. Ainda em 2024, o teste anual de recuperabilidade identificou reversão adicional de R\$ 42.898,69.





No semestre atual, não foram identificadas novas evidências de redução ao valor recuperável. Novo teste de *impairment* será realizado ao encerramento do exercício de 2025.

Nota 24 - Implementação da Resolução CMN nº 4.966/21

A partir de 1º de janeiro de 2025 foram implementadas as mudanças necessárias para garantir conformidade regulatória e a adequada mensuração do risco de crédito, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.966/21.

Os efeitos dos ajustes de transição decorrentes da aplicação dos critérios contábeis previstos na referida Resolução, quando aplicáveis, foram registrados no patrimônio líquido da Cooperativa, em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Destacam-se a seguir os principais aspectos da norma com impacto nas divulgações contábeis:

- Classificação em modelos de negócios Aproximadamente 71% do ativo da Cooperativa foi classificado na categoria de custo amortizado, com base no modelo de negócios adotado para a gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos. O valor remanescente (29%) refere-se a cotas de fundos de investimento e investimentos ao valor justo por meio do resultado, imobilizado de uso e ativos intangíveis. A classificação contábil em cada categoria considera tanto o modelo de negócios da Cooperativa quanto as características dos fluxos de caixa contratuais ("Somente Pagamento de Principal e Juros" Teste SPPJ).
- **Perdas esperadas (PE)** Considerando que a Uniprime Central Nacional não mantém carteira de crédito ativa e não opera com limites ou créditos a liberar junto às suas filiadas, não foram registradas perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Nota 25 - Estrutura de gerenciamento de riscos

A Cooperativa gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações vigentes.

Conforme definido na Resolução CMN n° 4.553/2017, a Uniprime Central Nacional se enquadra no segmento 4 (S4) e mantém uma estrutura de gerenciamento integrado de riscos e capital compatível com a natureza de suas operações e com a complexidade de seus negócios.

Em cumprimento à Resolução nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional, divulgamos resumo da descrição das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital:

a) Risco operacional

O gerenciamento do risco operacional fundamenta-se na política integrada de riscos, manual, registro de controle de perdas mensal, mapeando as estatísticas das perdas operacionais por meio de relatórios semestrais.

b) Risco de mercado

O processo de gerenciamento do risco de mercado consiste na verificação mensal da composição da carteira de fundos, no qual é demonstrado os tipos de papéis de cada fundo que compõe as aplicações, demonstrativo de risco de mercado (DRM) utilizando a metodologia RBAN e relatório semestral conforme estabelecido na política integrada de riscos.

c) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito é realizado mediante acompanhamento mensal da carteira de investimentos que é banking, da qual é monitorada a exposição por títulos e valores mobiliários e relatório semestral.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS1° SEMESTRE DE 2025

d) Risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez fundamenta-se ne política integrada de riscos e relatório semestral. Destacamos que ativos provenientes da carteira de títulos e valores mobiliários possuem liquidez e podem ser transformados em caixa de modo que supra eventual contingência.

e) Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital consiste no detalhamento dos limites operacionais – DLO com o intuito de verificar e minimizar o risco de insuficiência de capital e consequentemente reduzir os riscos em que a instituição está exposta através do índice de Basiléia. Trata-se de um processo contínuo de monitoramento visando identificar a necessidade de novos aportes de capital.

f) Risco social, ambiental e climático

O gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é conduzido de forma transversal na Uniprime Central Nacional, promovendo a perenidade e o desenvolvimento sustentável em sua estratégia e modelo de negócio. A Cooperativa conta com uma estrutura eficiente de mensuração e controle desses riscos, baseada em políticas, normas e procedimentos, garantindo a identificação, mensuração, acompanhamento e reporte de forma proativa.

O gestor de risco mantém arquivados os relatórios em cumprimento da política e procedimentos, que ficam à disposição para apreciação e verificação da auditoria e também para supervisão do Banco Central do Brasil ou quando solicitado.

Endereço Eletrônico - www.uniprimecentral.com.br.

A Administração da Uniprime Central Nacional é responsável pelas informações divulgadas neste relatório.

Londrina – PR, 30 de junho de 2025.

Dr. Orly Alvaro Campagnolo

Orley Alvaro Campagnolo Diretor-presidente Dr. Cesar Augusto Macedo de Souza

César Augusto Macedo de Souza Diretor-vice-presidente

-DocuSigned by:

Evandro Carlos Gasparetto

—BF0B45B410F2470...

Evandro Carlos Gasparetto
Diretor-executivo

Géssica Benicio Felipe

Géssica Benicio Felipe Contadora

CRC: PR - 066344/O-6